

## PORTARIA Nº 120/VLH - CGAB/IFRO, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria nº. 540/REIT - CGAB/IFRO, de 18 de março de 2019(SEI nº. 0505658), resolve:

Art. 1º Dispensar o professor JOSE VALMIR DA SILVA TABORDA da Comissão Local do *Campus* Vilhena responsável pelas atividades voltadas à discussão/elaboração do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2023/2027, designado pela PORTARIA Nº 42/VLH - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2022, 1530641 .

Art. 2º Designar a professora MARIA HELENA FERRARI, para compor a Comissão Local do *Campus* Vilhena responsável pelas atividades voltadas à discussão/elaboração do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2023/2027.

Art. 3º Atualizar a Comissão Local do *Campus* Vilhena responsável pelas atividades voltadas à discussão/elaboração do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2023/2027, com a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO/ REPRESENTAÇÃO
AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA	1692618	Presidente
SILVIA BRANDAO PEREIRA	1444472	Chefia de Gabinete
ANELIZE IRENE APPELT	2044065	Coordenação Comunicação e Eventos
ANA PAULA SCHIMIDT QUADROS	1727815	Coordenação de Gestão de Pessoas
IZAEL CARLOS DE JESUS	2164819	Coordenação de Tecnologia da Informação
ELISANDRO DE MOURA MARTINS	2878582	Diretoria de Planejamento e Administração
RODRIGO ALECIO STIZ	2007140	Diretoria de Ensino
MARIA HELENA FERRARI	2322477	Departamento de Extensão
ALINE RAMOS BARBOSA	1986631	Departamento de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação
ALUNOS	TURMA	CURSO
SARAH GABRIELLY MARTINS DE SOUZA	2018	Curso Bacharel em Arquitetura e Urbanismo
ANDREY KALEO ALVES CHYBIAK	3º ANO	Curso Técnico em Eletromecânica integrado ao ensino médio

Art. 4º Definir a carga horária de 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da comissão que trata o Art. 1º.

Art. 5º Estabelecer o prazo até 30/06/2022 para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 01/06/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1612298** e o código CRC **D444F11E**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23243.003392/2022-25 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1612298